

CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 220/2025

O Vereador, Ítalo Roberto do Nascimento Souza, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o seu dever de representante do povo de Bias Fortes, em conformidade com o Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem **INDICAR**, após ouvido o Plenário, ao Chefe do Executivo Municipal, o seguinte:

Que faça análise quanto a possibilidade de firmar uma parceria com Instituição de Graduação e Pós-Graduação, afim de proporcionar aos Docentes, possibilidades de aperfeiçoamento profissional.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária buscando dar oportunidades de aperfeiçoamento da prática Docente, a todos envolvidos no processo educacional. É uma forma de aproximar o Professor da qualificação profissional. O Intuito é que a “Instituição conveniada” crie um Polo de atendimento aqui na Cidade de Bias Fortes.

Certo de sua habitual atenção subscrevo.

Bias Fortes, 04 de Setembro de 2025.

Ítalo Roberto do Nascimento Souza
VEREADOR

